



PORTARIA PREFEITURA nº 2/2022

Estende, em caráter excepcional, a realização da Feira Cecom, atualmente realizada todas as sextas-feiras, também para todas as terças-feiras, durante o ano de 2022.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução GR-023/2016, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A Feira Cecom, situada na Rua Albert Sabin, entre o Centro de Saúde da Comunidade (Cecom) e a Faculdade de Ciências Médicas (FCM), na Rua Albert Sabin, atualmente às sextas-feiras, das 8h00 às 17h00, passa a ocorrer no mesmo local e horário, também às terças-feiras, durante todo o ano de 2022.

Art. 2º Todas as regras e procedimentos para a autorização de uso do espaço objeto desta norma serão aquelas estabelecidas na Instrução Normativa Prefeitura 02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de abril de 2022.

JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI
Prefeito Universitário

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 18/04/2022, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9A98D036 C61743BA B4018916 0A9BB68B

